



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

19/03/85

as 17:15 horas

Leonor

Xerox

A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 25/03/85

Presidente

Of. GP/229/85.

Ubá, 19 de março de 1.985.

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício endereçado a este Gabinete.

CONSIDERANDO as altas taxas inflacionárias que vem mudando permanentemente o quadro econômico do país.

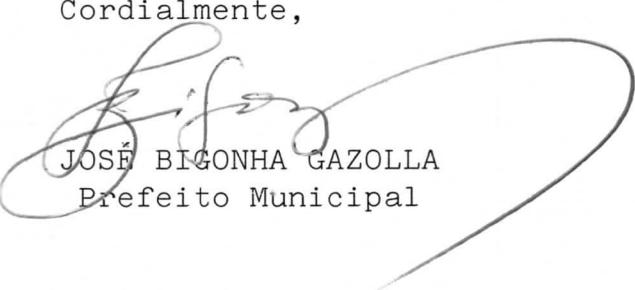
CONSIDERANDO que a receita das taxas do serviço de Guarda de Veículos constitui uma ajuda das mais significativas para o nosso Patronato.

CONSIDERANDO que as dificuldades reinantes para o troco, devido à falta de moeda, devolucionária.

Valemo-nos da oportunidade para encaminhar a essa Colenda Casa, o Projeto de Lei que altera a redação do art. 2º da Lei nº 1606, de 14.05.84.

Sem outro particular para o momento, reiteramos-lhe os nossos protestos de alta estima e apreço.

Cordialmente,


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

/jtln.